



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 155, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da servidora e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **ROSEMÁRCIA DORNELAS MIRANDA**, portadora do CPF nº 615.894.976-00 e da Carteira de Identidade nº M-7.101.974 SSP/MG, do cargo em comissão de **Chefe de Serviços** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR"

ADM. 2017/2018

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 29 de junho de 2018.


Sérgio Lúcio Camilo

Prefeito de São João do Manhuaçu/MG

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão da Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 6438/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 29 / 06 / 2018


Cembo / Assinatura